



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N. ° 050/2017 – de 04 de maio de 2017.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/04/2014, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER função gratificada de 30% (trinta por cento) do salário base, ao servidor **RAFAEL DILAY MALUCELLI**, portador da carteira de identidade RG nº 10.828.151-0-PR e inscrito no CPF sob nº 062.275.089-50, investido no cargo efetivo de Engenheiro Civil, responsável pela alimentação do sistema SICONV; auxiliar na criação de leis de desenvolvimento do município; auxiliar no desenvolvimento de ações para gerenciamento de resíduos sólidos e análise para implantação de áreas de habitação de interesse social.

Art. 2. ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de maio de 2017.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito


Alexandra Wiese
Secretária Municipal de Administração

Jornal DOM - AMP
Edição nº 12216
Data 05/05/17
Página nº 124

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/04/2014, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER função gratificada de 30% (trinta por cento) do salário base, ao servidor **RAFAEL DILAY MALUCELLI**, portador da carteira de identidade RG nº 10.828.151-0-PR e inscrito no CPF sob nº 062.275.089-50, investido no cargo efetivo de Engenheiro Civil, responsável pela alimentação do sistema SICONV; auxiliar na criação de leis de desenvolvimento do município; auxiliar no desenvolvimento de ações para gerenciamento de resíduos sólidos e análise para implantação de áreas de habitação de interesse social.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de maio de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador: CD2F8F78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2017. Edição 1246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>